



cdess

**Comissão
de Direitos
e Democracia**



Dezembro
2023

Comissão de Direitos e Democracia



Índice executivo

Comissão

1

1

Processo de definição dos eixos, temas prioritários e Plano de Trabalho 2023

4

Recomendações por tema

Segurança Pública e Cidadania e Política sobre Drogas

5

Combate a movimentos extremistas e fundamentalistas

7

Combate à desinformação

7

Pessoas com Deficiência

9

Memória e Cultura

12

Conselheiros

13

Dados da Comissão

15

Equipe CDESS

16

A Comissão

A CDD (Comissão de Direito e Democracia) foi instalada em 22 de agosto de 2023, em cerimônia realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Os Ministros da Justiça e Segurança Pública, dos Direitos Humanos e da Cidadania, das Relações Institucionais e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, bem como os conselheiros do CDESS participantes abordaram temas como garantia de direitos, especialmente de grupos minorizados e pessoas com deficiência, jovens em situação de vulnerabilidade, racismo no sistema de justiça e a urgente necessidade de defesa e fortalecimento da Democracia.

Nas palavras do Ministro Padilha “Não é possível pensar um projeto de desenvolvimento econômico social sustentável do país sem afirmarmos a democracia e as instituições e sem um profundo debate com a sociedade civil. Trata-se de um programa de reabilitação das instituições do nosso país”.

Assim, a efetiva participação social desempenha papel fundamental na construção de políticas mais inclusivas, capazes de contemplar as necessidades e preocupações de todos os grupos da sociedade, especialmente aqueles historicamente mais negligenciados. Uma democracia forte e saudável, garantida a estabilidade das instituições, assegura a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, propiciando ambiente seguro, igualdade perante a lei e acesso a oportunidades.

Ao longo dos meses de setembro, outubro e novembro, a Comissão pôde conhecer algumas das políticas desenvolvidas nos Ministérios relacionados às temáticas priorizadas. Foram conhecidas as experiências de construção do novo Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II, as políticas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Recuperação de Ativos – SENAD, a construção do novo Plano Viver sem Limite, voltado à garantia de direitos das Pessoas com Deficiência, e as estratégias de combate à desinformação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. A partir desse panorama e dos debates realizados, a CDD apresentou suas recomendações.

No tema segurança pública e cidadania, os conselheiros buscaram identificar e entender quais são as principais ações do Governo sob o viés preventivo, e médio e longo prazo, que visem conter a violência e trazer cidadania, em especial para as populações mais vulneráveis. Ações preventivas e formativas, ao ver da Comissão, devem ter subsídios orçamentários assegurados e cronograma de implementação divulgado publicamente – inclusive com metas claras a serem buscadas – sendo tão importantes e urgentes quanto às ações de natureza repressiva que costumam alcançar maior repercussão, a depender da crise pontual que está sendo enfrentada.

Ainda que consideradas as inúmeras dificuldades associadas à pauta da segurança pública, que certamente não podem ser atribuídas a uma inação do Governo do Presidente Lula, que em seu primeiro momento teve que lidar com os atentados à Democracia de 08 de janeiro, faz-se necessário encontrar um equilíbrio entre repressão e prevenção nas ações e no discurso dos Ministérios. No campo da Defesa da Democracia, a CDD abordou especificamente os temas de combate à desinformação e combate ao fundamentalismo e extremismo.

Em relação à garantia e efetividade de direitos, a Comissão pode se debruçar sobre o processo de construção do novo Plano Viver sem Limite, um programa interministerial com diversificadas ações voltadas às pessoas com deficiência.

Em termos gerais, para todos os temas analisados pela CDD, dado o caráter interministerial dos programas observados, constatou-se, ao longo do trabalho, a necessidade de integração e coordenação entre diversas políticas e ações governamentais que, embora voltadas à solução de problemas públicos muitas vezes comuns, ainda não estão integrados e possuem pontos de sobreposição.

Processo de definição dos eixos, temas prioritários e Plano de Trabalho 2023

Com a instauração da CDD, o grupo Coordenador identificou os temas prioritários a serem desenvolvidos em eixos temáticos, definindo um Plano de Trabalho que pautou as atividades da Comissão. Os eixos temáticos e subtemas selecionados como prioritários foram:

Eixo 1: Sistema de Justiça e Segurança Pública

Subtemas:

- Segurança Pública e Cidadania
- Meios alternativos de resolução de conflitos e pacificação social
- Combate ao Racismo Estrutural no Sistema de Justiça
- Política sobre Drogas

Eixo 2: Defesa da Democracia

Subtemas:

- Combate a movimentos extremistas e fundamentalistas
- Combate à desinformação
- Democracia, fortalecimento das instituições e reforma política
- Democracia paritária e grupos minoritários
- Inteligência artificial e direitos digitais

Eixo 3: Cidadania e efetividade de direitos Subtemas:

Subtemas:

- Desafio à efetividade dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil
- Indígenas
- Memória e cultura

Recomendações

Desde sua instauração, em 22 de agosto de 2023, a Comissão avançou e aprofundou as discussões sobre os eixos temáticos selecionados. Cabe destacar que alguns temas serão objeto de aprofundamento a partir de 2024. As recomendações da Comissão de Direitos e Democracia são:

Segurança Pública e Cidadania e Política sobre Drogas

Eixo 1: Sistema de Justiça e Segurança Pública

Recomendação 1:

Criar um Painel de Monitoramento, hospedado no portal da Casa Civil do gov.br, atualizado mensalmente pelos Ministérios envolvidos, que permita o acompanhamento em tempo real dos programas e ações ministeriais voltados à redução e prevenção da violência, evitando a sobreposição de escopos e permitindo a integração das iniciativas que hoje se encontram desvinculadas. Prazo sugerido de implementação: primeiro bimestre de 2024.

Esse "portal da transparência" específico para a divulgação de ações associadas à segurança pública permitiria:

- Mapear programas e ações de redução e prevenção de violência e promoção da cidadania conduzidas pelos diferentes Ministérios: escopos, público-alvo, ações, gestores responsáveis nos respectivos Ministérios, orçamento previsto e executado;
- Maximizar a divulgação de ações preventivas de médio e longo prazo;
- Fiscalizar o andamento das políticas executadas sob o viés dos repasses de recursos, inclusive a estados e municípios, execução orçamentária, propiciando transparência ativa;

Recomendação 2:

Delimitar e inserir no Painel de Monitoramento o cronograma detalhado, indicadores e metas objetivos, específicos e regionalizados para a implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania II – PRONASCI II. Prazo sugerido de implementação: primeiro bimestre de 2024.

- Indicar as ações específicas que serão desenvolvidas em cada um dos Eixos do Programa;
- Relacionar os indicadores e as metas aos eixos do Programa;
- Estabelecer condicionantes objetivos para o repasse de recursos aos entes federados, tais como uso de câmara obrigatória nos fardamentos policiais.
- Avaliar os indicadores selecionados anualmente nos municípios contemplados com recursos e ações do Pronasci II.

Recomendação 3:

Tendo em vista a determinação fixada no julgamento da ADPF 347, de elaboração, no prazo de 6 meses a contar da publicação do acórdão, de um plano de intervenção para solucionar a situação de violação massiva de direitos fundamentais no sistema prisional brasileiro, a ser implementado nos 3 anos seguintes, garantir que o CDESS participe da elaboração e monitoramento da implementação desse plano, solicitando atualizações e contato com as equipes do CNJ, MJSP e STF.

Destacamos os seguintes pontos:

- Racismo no sistema de segurança pública;
- Atenção as interseccionalidades relativas às mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiências;
- Encarceramento em massa: elementos regionais, sociais, raciais;
- Capacitação dos profissionais de segurança pública;
- Efeitos nocivos da privatização de presídios; e
- Vinculação do repasse de recursos a melhorias objetivas e quantificáveis: instalações, capacitação, ações preventivas.

Combate a movimentos extremistas e fundamentalistas

Eixo 2: Defesa da Democracia

Recomendação 4:

Estruturar e implementar uma Política Interministerial de Combate a grupos extremistas e fundamentalistas, abordando, dentre outros, os seguintes pontos:

- Combater a proliferação de células neonazistas e grupos fundamentalistas;
- Detectar as fontes de renda e os financiadores;
- Detectar as redes sociais mais utilizadas por tais grupos;
- Monitorar sítios eletrônicos relacionados a tais movimentos;
- Envolver os diversos setores da sociedade civil;
- Investigar a ligação desses grupos com o crime organizado, incluindo a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas; e
- Realizar campanha de prevenção aos ataques às escolas: fortalecer o papel do professor; combater a intimidação sistemática (bullying); implementar medidas de prevenção e segurança;

Combate à desinformação

Recomendação 5:

Criar e implementar a Política Nacional de Combate à Desinformação, ampla, abrangente e transversal, com governança central clara, recursos orçamentários próprios, adoção de mecanismos de prevenção e repressão, indicadores e metas claros e específicos.

- Engajamento de atores dos diferentes setores da Sociedade Civil;
- Envolvimento de todos os Ministérios;
- Compromisso de atuação conjunta com as redes tradicionais de notícias;
- Formação de rede de educadores no combate à desinformação; e
- Implementação de iniciativas que monitorem, capturem e contenham notícias falsas antes que se tornem virais.

Como medidas transversais aos subtemas do eixo de Defesa da Democracia, a Comissão propõe, ainda:

Recomendação 6:

Gestão do Poder Executivo junto ao Congresso Nacional para a Regulamentação do uso das Redes Sociais.

- Mediação feita pela sociedade civil com participação da Imprensa e suas associações correspondentes;
- Mecanismos para transparência dos serviços e a alteração do regime de responsabilidade das plataformas;
- Definição dos responsáveis pela fiscalização;
- Mecanismos de combate à desinformação e punição efetiva, tais como desmonetização de sítios;
- Transparência na formação de algoritmos usados pelas plataformas; e
- Campanhas de esclarecimento sobre conceitos como "liberdade de imprensa" e "liberdade de expressão";

Recomendação 7:

Penalização efetiva de líderes e financiadores de atos golpistas no processo eleitoral de 2022, por meio da negação de pleitos de anistia.

Recomendação 8:

Penalização efetiva dos responsáveis pelos atos omissivos e comissivos durante a Pandemia de Covid-19.

Ações futuras a serem implementadas pela Comissão de Direitos e Democracia, no Eixo 2:

- Estabelecer interlocução com Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania para conhecimento das políticas implementadas pela Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa;
- Estabelecer interlocução com Ministério da Justiça e Segurança Pública para conhecimento das ações da Secretaria de Direitos Digitais e sua interrelação com a Secretaria de Políticas Digitais da SECOM;

- Aprofundar discussões sobre a regulamentação de redes sociais;
- Alavancar debate sobre a reforma política de forma a fortalecer a democracia;
- Avaliar maneiras de ampliar a participação política direta da sociedade, especialmente de segmentos minorizados;
- Maior interlocução com a Câmara Técnica de transformação do Estado; e
- Avaliar a presença e função de militares em quadros importantes da máquina governamental, bem como analisar os currículos das escolas militares.

Pessoas com Deficiência

Eixo 3: **Cidadania e efetividade de Direitos**

Recomendação 9:

Recomendações relativas ao Programa Viver sem Limite II:

- Governança centralizada para coordenação da política, estabelecimento de estrutura no centro de governo que fique responsável. Apesar da importante instituição da Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CIDPD (Decreto no 11.794, 2023), a presidência da Câmara ficou a cargo do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Regionalização de metas e ações para mitigação das desigualdades regionais;
- Monitoramento local das ações implementadas e desenvolvimento de Sistema de Dados Nacional para propiciar visibilidade e transparência. No lançamento do Plano Viver sem limite II, em 23 de novembro de 2023, foi anunciado o Lançamento do Portal do Observatório de Monitoramento das Ações do Novo Viver sem Limite e a Constituição do Fórum Nacional de Gestores de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência. Ambas as ações podem contemplar parte da recomendação proposta;

Objetivos mais específicos, que permitam mensuração da eficácia da política pública;

- Definição e divulgação ampla das metas específicas e prazos de implementação;
- Adoção de ações específicas nos temas: Direito ao trabalho, Assistência Social, Educação, Habitação, Mobilidade Urbana, Previdência Social, Saúde, Trabalho e Emprego/Gestão Pública, especialmente:
 - Avaliar a causa de não preenchimento de vagas de concursos públicos por PCDs e estabelecer medidas que propiciem a efetiva contratação das Pessoas com Deficiência nos concursos públicos;
 - Identificar e eliminar as barreiras existentes nos postos de trabalho no serviço público federal, com previsão de cronograma e metas;
 - Ampliar a divulgação de estatísticas sobre a participação das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho e o cumprimento das Cotas, bem como divulgar dados atualizados;
 - Assegurar o acesso do trabalhador e trabalhadora com deficiência à aposentadoria especial.

Recomendação 10:

Recomendações relativas ao PPA 2024-2027, nos Programas e Objetivos específicos referentes ao tema Pessoas Com Deficiência, com vistas a atualizar metas, indicadores e objetivos específicos para adoção de metas mais ambiciosas e que abranjam todos os componentes dos programas.

PROGRAMA: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

- Estabelecimento de metas mais ambiciosas, que requeiram políticas efetivas de transformação da realidade de não cumprimento da obrigação legal de cotas para inclusão de pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho;
- Segmentação das metas por setor econômico, considerando a disparidade no cumprimento das obrigações de inclusão.
- Indicadores que considerem requisitos de acessibilidade e permanência no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

- Avaliar e definir as metas a partir do número de pessoas que necessitam de educação inclusiva (Avaliar a necessidade de estabelecer objetivos específicos e metas para Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica, considerando a Lei no 14.723, de 2023, a nova lei de Cotas);
- Garantir o auxílio estudantil para acessibilidade dos estudantes com deficiência na Educação Superior e tecnológica.

PROGRAMA: 5126 - Esporte para a Vida

- Incluir metas específicas da infraestrutura necessária para o paradesporto.
- Incluir metas específicas, com indicador voltado à medição da efetiva inclusão das pessoas com deficiência no esporte educacional, amador e de lazer.
- Incluir metas e indicadores que reflitam o número de pessoas beneficiadas pelos programas, seus escopos e impactos.

PROGRAMA 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Atualizar meta para redução do prazo de concessão do BPC;
- Incluir meta a respeito da revisão da concessão, com ampliação do prazo.

PROGRAMA 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

- Incluir objetivo específico, com metas qualificadas e ambiciosas, para o Eixo 4 do Plano Viver sem Limite II, que trata do acesso das pessoas com deficiência a direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais e outros.
- Incluir metas mais ambiciosas e mais específicas;
- Incluir componentes que delimitem o público-alvo das ações.
- Incluir metas específicas sobre as ações de enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência.
- Garantir universalidade na acessibilidade em prédios públicos;

- Incluir metas específicas sobre acesso à Tecnologia Assistiva;
- Incluir indicadores regionalizados para metas relativas à Acessibilidade Universal e acesso à Tecnologia Assistiva;
- Incluir indicador específico de financiamento para aquisição de equipamentos e infraestrutura.

Ações futuras a serem implementadas pela Comissão de Direitos e Democracia, no Eixo 3, tema Direitos das Pessoas com Deficiência:

- Aprofundar as discussões e debates sobre políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência nos temas: Direito ao trabalho, Assistência Social, Educação, Habitação, Mobilidade Urbana, Previdência Social, Saúde, Trabalho e Emprego/Gestão Pública.
- Identificar e divulgar as experiências de empresas que cumprem as obrigações de contratação de Pessoas com Deficiência, conforme a Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, e de organizações que promovem a inclusão da Pessoa com Deficiência no trabalho;
- Ampliar o debate junto às empresas privadas para ampliar o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho.

Memória e Cultura

Ação 1:

Lançar projeto para seleção e construção de novos monumentos em alusão a figuras invisibilizadas, por razões de gênero, raça, classe social, regiões. O projeto, em seu conjunto, animará a divulgação de novas memórias, novos e novas protagonistas, novos centros de informação, a inclusão de artistas e de agentes sociais contemporâneos que ampliarão os nossos lugares de memória e a nossa imaginação com relação à ideia de patrimônio público.

Conselheiros

Grupo coordenador

Antônio Augusto
de Queiroz

Cristiana Santos

Cristina Assunção

Dora Cavalcanti

Enilson Moura

Camila Moradia

Judite Guajajara

Walfrido Warde

Patrícia Villela
Marino

Martinha Dutra

Priscila Pamela

Franklin Felix

João Domingos

Wilson Ramos Filho

Marcus Vinicius
Furtado Coêlho

Conselheiros membros

Bruna
Brelaz

Deh
Bastos

Fernanda
Burle

Alexandra de
Vasconcelos Segantin

Ana Carolina
Lima

Bruno
Queiroga

Dra. Ligia
Moreiras

Ana
Fontes

Claudio
Lottenberg

Eunice
Cabral

Ana Paula
Vescovi

Luana
Génot

Moacyr
Auersvald

Fernando
Guimarães

Marcelo
Kayath

Nilza
Almeida

Germano
Rigotto

Margareth M.
Uemura

Nina
da Hora

Ivone
Silva

Maria Auxiliadora
dos Santos

Patricia
Audi

João C.
Nogueira

Maria Cleide
Queiroz

Raimundo
Bonfim

Jorge
Furtado

Maria Paula
Dallari Bucci

Reinaldo
Bulgarelli

Lilia Moritz
Schwarcz

Miguel
Torres

Renata
Piazzon

Vander
Costa

Rosana
Onocko-Campos

Roberto
Tadros

Rosangela
Hilário

Sergio
Luiz Leite

Teresa
Vendramini

Zélia Amador
de Deus

Rodrigo Fernandes
Afonso (Kiko)

Dados da Comissão

Conselheiros inscritos: 53 conselheiros

Grupo coordenador: 10 conselheiros

Data da instalação: 22 de agosto de 2023

Ministros presentes na reunião de instalação: Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública; Alexandre Padilha, Ministro da Secretaria de Relações Institucionais; Silvío Almeida, Ministro de Direitos Humanos e Cidadania, Paulo Pimenta, Ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

Reuniões realizadas: quatorze reuniões, entre reuniões gerais, de coordenação e temáticas para discussão dos eixos de trabalho.

Ministérios e entidades envolvidos: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Ministério da Cultura e IPHAN.

Principais políticas e programas analisados: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite; Pronasci II; Saúde com Ciência e Estratégia de Enfrentamento à Desinformação, Programas desenvolvidos pela Senad, PPA 2024-2027 no tema Pessoas com Deficiência.

Comissão de Direitos e Democracia

Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Secretaria de Relações Institucionais

Presidência da República

Ministro

Alexandre Padilha

Secretário Executivo

Paulo Pereira

Coordenador

Tatiana Vasconcelos

Equipe de Apoio

Marcos Aurélio Souza

Paula Pires

Valmir Dantas

Editorial

João Salgado

Projeto Gráfico e Diagramação

Gabriel Protski



**Conselho de Desenvolvimento
Econômico Social Sustentável**

www.gov.br/sri/pt-br/cdess

se_cdess@presidencia.gov.br

Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Secretaria de Relações Institucionais

Presidência da República

Ministro da Secretaria de Relações Institucionais

Alexandre Padilha

Secretário

Paulo Pereira

Secretária-adjunta

Raimunda Monteiro

Chefe de Gabinete

André Avrighir

Guilherme Siqueira de Carvalho

Assessoria Gabinete

Daniela Nunes

João Vítor Salgado

Júlia Vida

Maria Alice Vieira

Tiago Nicácio

Vagner Araújo

Núcleo Ambiental

Alberto Lourenço

Ellen Lemos

José Ivan Aquino

Lígia Valadão

Priscila Feller

Núcleo de Direitos Sociais

Aída Silva

Nicolau Beltrão

Roseli Teixeira

ValmirDantas

Núcleo Econômico

Guilherme Siqueira de Carvalho

Henrique Sabino

Marcos Aurélio Souza

Paula Pires

Tatiana Vasconcelos

Assessoria Internacional

Marcela Maris

Logística e Eventos

Douglas Nunes

Nicolau Beltrão

Lucinete Lima

Raíssa Carvalho

Rebeca Barbosa

Regiani Ribeiro

Valéria Barcellos



**Conselho de Desenvolvimento
Econômico Social Sustentável**

www.gov.br/sri/pt-br/cdess

se_cdess@presidencia.gov.br